



INDICAÇÃO 188/2020

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

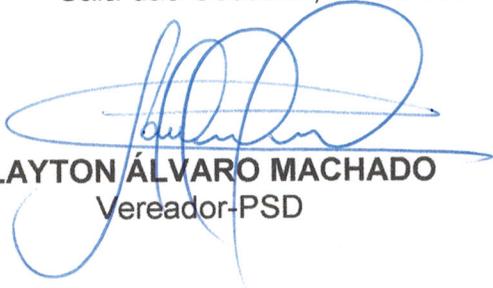
Indico ao Senhor Prefeito para que junto a secretaria competente viabilize o pagamento de adicional de insalubridade a todos os servidores da saúde que atuam neste período de PANDEMIA.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, como sabemos os profissionais lotados na área da saúde são os mais predispostos a contrair o vírus, uma vez que o ambiente de trabalho proporciona o primeiro contato entre o profissional e o paciente, mesmo com os devidos cuidados adotados. Portanto, é pertinente que o Poder Público valorize esses colaboradores, uma vez que estas ações são custeadas com recursos enviados pelos Governos Federal e Estadual para o enfrentamento ao COVID-19.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2020.


CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSD